



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 186/XIV

Teve lugar no dia dezassete de fevereiro de dois mil e quinze, a reunião número cento e oitenta e seis da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Fernando Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte, Francisco José Martins, João Tiago Machado, Domingos Soares Farinho e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 10 horas e 40 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 185/XIV, de 10 de fevereiro

A Comissão aprovou a ata da reunião n.º 185/XIV, de 10 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

2.2 - Ata da reunião da CPA n.º 131/XIV, de 12 de fevereiro

A Comissão tomou conhecimento da ata da CPA n.º 131/XIV, de 12 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

2.3 - Mapa Calendário da eleição intercalar da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires - 19 de abril de 2015

A Comissão aprovou a Informação n.º I-CNE/2015/85, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar o Mapa Calendário da eleição intercalar da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires, 19 de abril de 2015, determinando-se a sua publicação no sítio oficial da CNE e a mais ampla divulgação junto da comunicação social e partidos políticos.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão apreciou, ainda, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da CNE os seguintes assuntos:

2.4 - Pedido de intervenção de cidadão relativa a questão do recenseamento eleitoral no Consulado de Portugal em Manchester

O Senhor Dr. Mário Miranda Duarte informou o Plenário das diligências realizadas e de que em nenhum momento foi indicado ao cidadão que não se poderia proceder à sua inscrição no recenseamento eleitoral, antes se tendo indicado uma data alternativa para a marcação da sua receção no Consulado. De todo o modo, foi prestada informação segundo a qual o cidadão em causa já se encontra neste momento recenseado.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 11 horas e 40 minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CNE, Juiz Conselheiro Fernando Costa Soares, e por mim, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão



Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão



Paulo Madeira